

Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 244/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2024

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV nº 54156437/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV nº 54156437/2024, decorrente de Inexigibilidade(Portal CFMV; PNCP), que tem por objeto a prestação de serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CFMV nº 0110041.00000109/2022-86:

- I. Ricardo Santos de Jesus, matrícula CFMV nº 306, na condição de gestor de contrato; e
- II. Renato Magalhães da Costa Reis, matrícula CFMV nº 525, na condição de fiscal técnico/administrativo.
- Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:
 - I. Lucia de Cássia Scorsin, matrícula CFMV nº 346, gestor substituto do contrato; e
 - II. Carlos Augusto Viana Silva, matrícula CFMV nº 245, fiscal técnico/administrativo substituto.
- Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades dispostas na Portaria 18/2023 PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 02 de fevereiro de 2023, em especial, nos artigos 19 a 26.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.
- Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA Presidente do CFMV CRMV-BA nº 1130 Documento assinado eletronicamente por:

• Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 20/12/2024 13:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387688 Código de Autenticação: f528145eee



